Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 0002/2020.

Denomina de Rua Armando de Andrade Bonfim Filho uma rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Sítio Passarada 02, no Tracuá, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Armando de Andrade Bonfim Filho uma rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Sítio Passarada 02, no Tracuá, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe